



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 28/03/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 28/03/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 109/2023</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADORES ARION AISLAN DE SOUSA – PL, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB E VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB</b> <b>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.</b>		

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Deputado Estadual Licenciado, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para que seja destinado a reforma da unidade de Saúde do Angico.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação justifica-se, pois, a mesma está desativada e não foi mantida a sua manutenção adequada, causando no local a proliferação de animais peçonhentos, insetos e morcegos, deixando assim um prejuízo para a população local, onde os mesmos tem que se encaminhar ao centro de Nova Andradina ou, ao Distrito de Nova Casa Verde, até para os mínimos procedimentos, pois a Unidade de Saúde do Angico, fica praticamente no meio dos dois postos de atendimentos.

Nova Andradina, 23 de março de 2023.

**ARION AISLAN DE SOUSA - PL**  
Vereador e 1º Vice-Presidente

**LEANDRO FERREIRA LUÍZFEDOSSO PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB**  
"Marcia Lobo"  
Vereadora